

1 ATA DO CONSELHO DE PREVIDENCIA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO  
2 DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI, Dispõe sobre a DELIBERAÇÃO QUANTO  
3 A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Na data de 22 de Março  
4 de 2022, às 14:00 horas reuniram-se nas dependências do Preserv – reuniram-se nas  
5 dependências do Preserv – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos  
6 Municipais sito Av Londrina nº72 – Centro Sarandi – Paraná, compareceram nesta reunião o  
7 Sr. Lisvonei Vitor Lerin Presidente do Conselho de Previdencia, Sr. Roberto Vagner  
8 Sant'Ana Junior Membro do Conselho, Sra. Helia Aparecida de Lima Silva Membro do  
9 Conselho, Sr. Gilson Rufino de Souza Membro do Conselho, Osvaldo Luís Alves Membro do  
10 Conselho, Sr. Indrigo dos Santos Aguilieri Membro do Conselho, Sr. Dalvencir Aparecido  
11 Bonora Membro do Conselho, Sr. Lucas Ataliba Rantim de Carvalho Membro do Conselho,  
12 Sr. Junior Cesar de Oliveira, Membro do Conselho de Previdencia, e por fim O Sr. Paulo  
13 Sérgio Bernardino de Oliveira Superintendente do Preserv, nesta em atendimento ao  
14 dispostos normativos e legais, os membros do referido Conselho de Previdência do Preserv-  
15 Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Sarandi- Preserv, para a deliberação  
16 sobre o assunto acima disposto como pauta principal da ordem do dia. Inicialmente, com a  
17 palavra o Sr. Lisvonei Vitor Lerin Presidente do Conselho de Previdência, o senhor Lisvonei  
18 Vitor Lerin, informa que após a deliberação do Comitê de Investimentos sobre a minuta  
19 efetiva da Política de Investimentos para o exercício de 2022, o Sr. Paulo Sérgio Bernardino  
20 de Oliveira Gestor dos Recursos, disponibilizou aos membros do Conselho de Previdência,  
21 possibilitando na reunião para análise da Política de Investimentos para que os mesmos  
22 estejam cientes do conteúdo e expor suas observações. Antecedendo as exposições, o  
23 Gestor dos Recursos o Sr. Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira, com no uso de suas  
24 atribuições, apresentou a proposta da Política de Investimentos aprovada pelo Comitê de  
25 Investimentos e seus pontos relevantes, deixando para o momento de exposição dos  
26 participantes do colegiado os esclarecimentos das dúvidas. Encerrando as informações  
27 preliminares o senhor Lisvonei Vitor Lerin Presidente do Conselho de Previdência, passa a  
28 palavra para ao Gestor dos Recursos do RPPS, o senhor Paulo Sergio Bernardino de  
29 Oliveira, onde inicialmente informa ao colegiado de que a elaboração da minuta da Política  
30 de Investimentos foi feita em conjunto com a consultoria de investimentos contratada, onde,  
31 através da plataforma de investimentos disponibilizou sua proposta, sendo apreciada por  
32 todos os membros do Comitê Investimentos, gerando discussões, questionamentos e  
33 esclarecimentos, onde no final, se chegou na Minuta Final da mesma. Explanou sobre o  
34 conteúdo da Política de Investimentos, as atualizações que foram necessárias devido as  
35 mudanças das normativas reguladoras, cenário econômico, sugestão de Alocação  
36 Estratégica, os parâmetros de riscos utilizados e a Meta Atuarial definida. Após sua  
37 conclusão, o Sr. Paulo Sérgio devolveu a palavra para ao Presidente do Conselho de  
38 Previdência, onde abriu o espaço de tempo para esclarecimentos dos membros do  
39 colegiado sobre a proposta da Política de Investimentos apresentada pelo Comitê de  
40 Investimentos. E ficou decidido no Colegiado que qualquer limite ultrapassado no que  
41 manda a Resolução CMN nº 4.963/2021 onde tem as porcentagens de aplicação em cada  
42 aplicação de Renda Fixa e Renda Variável etc. que o Comitê de Investimentos pode se  
43 adequar às normas da Resolução. E também que ficou decidido que a postura conservadora  
44 está diretamente ligada as incertezas do cenário atual. Fechado o período das discussões,

45 fica deliberado pela:1º opção Elaboração de questionário, onde deverão constar as dúvidas  
46 sanadas e pedidos de esclarecimentos a ser apresentado a consultoria, objetivando nova  
47 análise e enfim, a aprovação final da Política de Investimentos para o exercício de 2022 ou  
48 2º opção Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2022 proposta pelo  
49 Comitê de Investimentos, após a exposição dos membros do colegiado e suas  
50 considerações. O senhor Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira, atual Gestor dos Recursos,  
51 com o uso de suas atribuições, fará os ajustes necessários na minuta final da Política de  
52 Investimentos 2022, em atendimento aos parâmetros deliberados, sendo, a versão final  
53 disponibilizada para todos os membros do Conselho de Previdência e Comitê de  
54 Investimentos copias impressas para conhecimento e finalização do processo de  
55 elaboração e aprovação através do Demonstrativo da Política de Investimentos DPIN a  
56 Secretária de Previdência SPREV. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais  
57 tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião a 09:30 horas, e eu Paulo Sergio  
58 Bernardino de Oliveira, na qualidade de Superintendente do Preserv lavrei a presente ata,  
59 onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes. SARANDI/PR, 22 de  
60 março de 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ  
Nº 2483 PAG: 5 EM 24/03/22  
.....  
SERVIDOR

**RESPOSTA:** “Conforme questionamento da empresa referente às Portarias do Inmetro 200 e 295, informo que no próprio termo de referência já faz alusão que o objeto de compra deveria ter a ‘Fabricação e ensaios de acordo com todas as Normas/Portarias vigentes’, sendo assim a mesma faz referência também à Portaria nº 295 de 29 de junho de 2018.

Em relação à Portaria Inmetro 246 de 17 de outubro de 2000 em pesquisa no dia 23/03/2022, a mesma encontra-se com a “Situação: Aguardando revogação”, e em caso de apresentação de medidores de água aprovados, segundo o regulamento anexo à Portaria Inmetro nº 246/2000, os mesmos poderão ser submetidos à verificação inicial e subsequente de acordo com o Anexo C (POLÍTICA DE TRANSIÇÃO PARA OS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO APROVADOS SEGUNDO A PORTARIA INMETRO Nº 246/2000) conforme descrito nos Art 3º e Art 4º presentes na Portaria do Inmetro nº 295 de junho de 2018.

*Art. 3º Os medidores de água aprovados, segundo o regulamento anexo à Portaria Inmetro nº 246/2000, poderão ser submetidos à verificação inicial de acordo com o Anexo C – Política de Transição para os Instrumentos de Medição Aprovados conforme a Portaria Inmetro nº 246/2000, até 96 (noventa e seis) meses após a data de publicação da presente portaria.”*

*Art. 4º Os medidores aprovados, segundo a Portaria Inmetro nº 246/2000, poderão ser submetidos à verificação subsequente de acordo com o Anexo C – Política de Transição para os Instrumentos de Medição Aprovados conforme a Portaria Inmetro nº 246/2000, por um prazo de até 120 (cento e vinte) meses após a publicação da presente portaria.*

**Sarandi, 23 de Março de 2022**

**KENZI SATO JUNIOR**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Thamiris Alves da Silva  
**Código Identificador:85CDF346**

#### **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV ATA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA - MARÇO 2022**

ATA DO CONSELHO DE PREVIDENCIA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI, Dispõe sobre a DELIBERAÇÃO QUANTO A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Na data de 22 de Março de 2022, às 14:00 horas reuniram-se nas dependências do Preserv – reuniram-se nas dependências do Preserv – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais sito Av Londrina nº72 – Centro Sarandi – Paraná, compareceram nesta reunião o Sr. Lisvonei Vitor Lerin Presidente do Conselho de Previdência, Sr. Roberto Vagner Sant’Ana Junior Membro do Conselho, Sra. Helia Aparecida de Lima Silva Membro do Conselho, Sr. Gilson Rufino de Souza Membro do Conselho, Osvaldo Luís Alves Membro do Conselho, Sr. Indrigo dos Santos Aguilieri Membro do Conselho, Sr. Dalvencir Aparecido Bonora Membro do Conselho, Sr. Lucas Ataliba Rantim de Carvalho Membro do Conselho, Sr. Junior Cesar de Oliveira, Membro do Conselho de Previdência, e por fim o Sr. Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira Superintendente do Preserv, nesta em atendimento ao dispostos normativos e legais, os membros do referido Conselho de Previdência do Preserv- Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Sarandi- Preserv, para a deliberação sobre o assunto acima disposto como pauta principal da ordem do dia. Inicialmente, com a palavra o Sr. Lisvonei Vitor Lerin Presidente do Conselho de Previdência, o senhor Lisvonei Vitor Lerin, informa que após a deliberação do Comitê de Investimentos sobre a minuta efetiva da Política de Investimentos para o exercício de 2022, o Sr. Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira Gestor dos Recursos, disponibilizou aos membros do Conselho de Previdência, possibilitando na reunião para análise da Política de Investimentos para que os mesmos estarem cientes do conteúdo e expor suas observações. Antecedendo as exposições, o Gestor dos Recursos o Sr. Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira, com no uso de suas atribuições,

apresentou a proposta da Política de Investimentos aprovada pelo Comitê de Investimentos e seus pontos relevantes, deixando para o momento de exposição dos participantes do colegiado os esclarecimentos das dúvidas. Encerrando as informações preliminares o senhor Lisvonei Vitor Lerin Presidente do Conselho de Previdência, passa a palavra para ao Gestor dos Recursos do RPPS, o senhor Paulo Sergio Bernardino de Oliveira, onde inicialmente informa ao colegiado de que a elaboração da minuta da Política de Investimentos foi feita em conjunto com a consultoria de investimentos contratada, onde, através da plataforma de investimentos disponibilizou sua proposta, sendo apreciada por todos os membros do Comitê Investimentos, gerando discussões, questionamentos e esclarecimentos, onde no final, se chegou na Minuta Final da mesma. Explanou sobre o conteúdo da Política de Investimentos, as atualizações que foram necessárias devido as mudanças das normativas reguladoras, cenário econômico, sugestão de Alocação Estratégica, os parâmetros de riscos utilizados e a Meta Atuarial definida. Após sua conclusão, o Sr. Paulo Sérgio devolveu a palavra para ao Presidente do Conselho de Previdência, onde abriu o espaço de tempo para esclarecimentos dos membros do colegiado sobre a proposta da Política de Investimentos apresentada pelo Comitê de Investimentos. E ficou decidido no Colegiado que qualquer limite ultrapassado no que manda a Resolução CMN nº 4.963/2021 onde tem as porcentagens de aplicação em cada aplicação de Renda Fixa e Renda Variável etc. que o Comitê de Investimentos pode se adequar às normas da Resolução. E também que ficou decidido que a postura conservadora está diretamente ligada as incertezas do cenário atual. Fechado o período das discussões, fica deliberado pela: 1º opção Elaboração de questionário, onde deverão constar as dúvidas sanadas e pedidos de esclarecimentos a ser apresentado a consultoria, objetivando nova análise e enfim, a aprovação final da Política de Investimentos para o exercício de 2022 ou 2º opção Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2022 proposta pelo Comitê de Investimentos, após a exposição dos membros do colegiado e suas considerações. O senhor Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira, atual Gestor dos Recursos, com o uso de suas atribuições, fará os ajustes necessários na minuta final da Política de Investimentos 2022, em atendimento aos parâmetros deliberados, sendo, a versão final disponibilizada para todos os membros do Conselho de Previdência e Comitê de Investimentos cópias impressas para conhecimento e finalização do processo de elaboração e aprovação através do Demonstrativo da Política de Investimentos DPIN a Secretária de Previdência SPREV. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião a 09:30 horas, e eu Paulo Sergio Bernardino de Oliveira, na qualidade de Superintendente do Preserv lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

SARANDI/PR, 22 de março de 2022.

**Publicado por:**  
Jeane Gomes Barbosa de Lima  
**Código Identificador:15A184F9**

#### **GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 770/2022**

**SÚMULA:** Regulamenta o Regimento Interno do Conselho Municipal do FUNDEB

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### **CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação CACS/ FUNDEB, doravante denominado de Conselho Municipal do FUNDEB, aprovado pela Lei Municipal nº 2676, de 2021 reger-se-á por este Regimento, observadas as normas e disposições legais aplicáveis.

**Art. 2º** O Conselho Municipal do FUNDEB de Sarandi é órgão colegiado de caráter permanente e autônomo, com a função precípua